Sumário

Prefácio vii

Abreviaturas xi

Modernização do Direito Penal, Bens Jurídicos Coletivos e Crimes de Perigo Abstrato 1

A. Introdução 1

I. O objeto da discussão: a modernização do direito penal 1

II. Por que toda a discussão?, ou: os perigos dos crimes de perigo abstrato e dos bens jurídicos coletivos 3

B. Panorama da discussão 4

I. A atitude afirmativa 4

1. O reformismo pragmático de Tiedemann 5
2. O sistema de "proteção de bens jurídicos através do controle sobre o acaso" de Kratzsch 7
3. Segurança como bem jurídico em Kindhäuser 8
4. Stratenwerth e o direito penal do futuro 10
5. O relativismo democrático de Kuhlen 12
6. Posicionamentos afins 14

II. A atitude crítica (em especial, a chamada Escola de Frankfurt) 15

1. O direito penal como controle social formalizado em Hassemer 15
2. O minimalismo jusracionalista de Naucke 18
3. O abolicionismo moderado de Lüderssen 20
4. A crítica de Peter-Alexis Albrecht ao direito penal intervencionista 22
5. Outras manifestações 23

III. As posições intermediárias 24

1. Direito penal do cidadão e direito penal do inimigo em Jakobs 24
2. O contratualismo pós-moderno de Schünemann 27
3. O comportamento penalmente proibido em Frisch 30
4. A tipologia de delitos de perigo abstrato em Wohlers 33
5. O sistema de bens jurídicos coletivos e estruturas do delito de Hefendehl 34
6. Proteção subsidiária de bens jurídicos em Roxin 37

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

C. Posicionamento 38
I. Antes do "quê", o "como", ou: a necessidade de uma reflexão no plano metateórico 38
II. Os quatro problemas fundamentais da discussão 39
1. Conceitos imprecisos 39
2. Solipsismo jurídico-penal 42
3. Caráter excessivamente abstrato da discussão 45
4. Ciência do direito entre apologia cega e crítica autoparalizadora .. 46
II. Diretrizes para uma discussão racional 50
1. Eliminação dos problemas acima mencionados 50
2. A pergunta quanto ao bem jurídico protegido (= existe alguma necessidade de regular a matéria?) 51
3. Razões para recorrer ao direito penal 55
4. Razões contra o recurso ao direito penal 56
III. Como conclusão: os limites do controle do legislador pela ciência do direito penal 60
Bibliografia 61

"Princípio da Ofensividade" e Crimes de Perigo Abstrato – Uma Introdução ao Debate Sobre o Bem Jurídico e as Estruturas do Delito .. 75
I. Considerações introdutórias 75
II. O primeiro grupo de dúvidas: o conceito de bem jurídico 76
1. Conceito dogmático e conceito político-criminal de bem jurídico . 76
2. O primeiro problema: é possível um conceito político-criminal de bem jurídico? 78
3. O segundo problema: esse conceito político-criminal de bem jurídico pode ser condição necessária para a incriminação? 89
4. O terceiro problema: como distinguir bens jurídicos coletivos autênticos de falsos bens jurídicos coletivos? 92
5. Síntese das considerações sobre o bem jurídico 96
III. O segundo grupo de dúvidas: a estrutura do delito 97
1. Introdução 97
2. A primeira dúvida: o que se deve entender por perigo concreto? . 99
3. A segunda dúvida: crimes de perigo abstrato e falsos bens jurídicos coletivos 102
4. O caminho promissor: abandono de soluções globais em favor de um detalhado desenvolvimento das diversas estruturas do delito 104
5. Síntese das considerações sobre a estrutura do delito 111
IV. Conclusão 111

Bibliografia 112

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br